

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Dispensa Eletrônica

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 104892
CONTRATAÇÃO Nº 82/2024 - SEAD
PROCESSO Nº 202400005009144

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Empresa especializada para a execução de sondagens a percussão (SPT).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **04/07/2024**, com encerramento nos termos do art.17, §5º do Decreto estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

Diferença mínima entre os lances: R\$ 1,00 (um real)

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **3201-8761** e/ou e-mail: cpl.administracao@goias.gov.br

MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES
Agente de Contratação

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Pregoeiro (a)**, em 27/06/2024, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61866028** e o código CRC **D5ED3509**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005009144



SEI 61866028

17	Formação para Escritórios de Compliance	20h	Presencial
18	Formação em Compliance para Secretarias Executivas	20h	Presencial

Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 27 dias de junho de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 469841

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA -
Código 104892
CONTRATAÇÃO Nº 82/2024 - SEAD
PROCESSO Nº 202400005009144**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por Dispensa Eletrônica, tipo Menor Preço, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: Empresa especializada para a execução de sondagens a percussão (SPT).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 04/07/2024, com encerramento nos termos do art.17, §5º do Decreto estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.

Diferença mínima entre os lances: R\$ 1,00 (um real)

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 3201-8761 e/ou e-mail: cpl.administracao@goias.gov.br

MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES

Agente de Contratação

Protocolo 469694

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

CERTIDÃO Nº 31/2024 SEMAD/GECAM

Compromissário: Manoel Bezerra da Silva

CPF: ***.099.741-**

Processo SEI nº: 202200017004156

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
II - O Relatório nº 336 - GECAM (60227939), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi plenamente cumprido, bem como a deliberação da 1ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2024 (56881938);

III - O Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 448/2023 - SEMAD (54348946), em sua cláusula quinta, concluiu que não existem danos ambientais pendentes de reparação.

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 448/2023 - SEMAD (54348946).

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 469814

CERTIDÃO Nº 32/2024 SEMAD/GECAM

Compromissário: Paulo César Chiari

CPF: ***.080.828-**

Processo SEI nº: 202000017009323

Objeto: Cumprimento INTEGRAL de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 188 - GECAM (000034158507), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi plenamente cumprido, bem como a deliberação da 7ª Reunião da Câmara de Avaliação de Projetos de 2022 (000032421091);

III - O Parecer nº 177 - GERAM (60317025) da Gerência de Regularização Ambiental, concluiu que o compromissário apresentou a documentação adequada para a regularização dos barramentos e pivôs centrais, conforme as exigências do licenciamento ambiental e da outorga de recurso hídrico;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa nº 102/2021 - SEMAD (000024019600).

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 469818

CERTIDÃO Nº 27/2024 SEMAD/GECAM

Compromissário: VANDO GOMES DA SILVA

CPF/MF: ***.247.781-**

Processo SEI nº: 202100017002460

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM.

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito